

## BASE DE CONHECIMENTO

### PROGRAD – REVISÃO DE PPCS – FLUXO III

#### QUE ATIVIDADE É?

O Fluxo III apresenta a tramitação de propostas de alteração que consistem em:

- a) alteração de nomenclatura do curso;
- b) integralização curricular;
- c) número de vagas;
- d) turno;
- e) alteração de PPC em processo de reconhecimento de curso.

#### QUEM FAZ?

NDE, Comissão de Curso, Núcleo de Projetos Políticos Pedagógicos de Cursos da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento da Coordenadoria de Planejamento, Desenvolvimento, Avaliação e Acreditação (CPDAA) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

#### COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

Quem abre o processo – Coordenação do Curso

1. Clicar em **Iniciar Processo** e escolher o **Tipo de Processo**: "PROGRAD – Revisão de PPCs – Fluxo III". Preencher os campos:
  - Especificação: exemplo "Revisão de PPC – Fluxo III – Curso de XXXX – alteração do número de vagas";
  - Classificação por assunto: escolher "121.1 – PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS"
  - Interessados: Curso, Coordenação Acadêmica, CPDAA, DPD, NPPP;
  - Nível de Acesso: público;
  - Salvar.
2. No processo criado, incluir os documentos, clicando em **Incluir Documento** e escolher o **Tipo de Documento**: "Externo"; e no campo 'tipo de documento', escolher 'projeto' para PPC; 'ata' para as atas; 'parecer' para os pareceres; etc., preencher os campos e salvar.
3. Os documentos necessários para instruir o processo são:
  - Versão final do PPC aprovado
  - Ata da Comissão do Curso
  - Parecer e ata da Comissão de Ensino do Campus;
  - Ata do Conselho de Campus,
4. Clicar no número do processo, clicar em **Enviar Processo** e preencher os campos abaixo:
  - Unidade: escolher o NPPP;
  - Enviar.

#### QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Neste fluxo, a proposta de alteração de PPC deve ser elaborada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pela Comissão de Curso, analisada pela Comissão Local de Ensino do Campus (CLE) e, em seguida, apreciada pelo Conselho do Campus. Após, segue-se a

apreciação pelo Núcleo de Projetos Políticos Pedagógicos de Cursos, aprovação pela Comissão Superior de Ensino (CSE) e a apreciação e aprovação pelo Conselho Universitário (CONSUNI).

### **QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?**

- Versão final do PPC aprovado
- Ata da Comissão do Curso
- Parecer e ata da Comissão de Ensino do Campus
- Ata do Conselho de Campus

### **QUAL É A BASE LEGAL?**

- Resolução nº 5, de 17 de junho de 2010, Regimento Geral da Universidade.
  - Resolução nº 29, de 28 de abril de 2011, Normas Básicas de Graduação.
  - Elementos do Projeto Político Pedagógico de Curso de Graduação da Unipampa.
-